

RESOLUÇÃO nº 001/2012

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, fixados pela Resolução nº 003/2008, de 23 de julho de 2008, na ordem de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, de conformidade com a atualização do artigo anterior, serão de R\$ 3.871,00 (três mil, oitocentos e setenta e um reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2012.

Antonio De March
Presidente

Registre-se e publique-se.

Damiano Szymczak
1º Secretário